

PORTARIA Nº. 596/2023

“Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor, quanto deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e da outras providências “.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **IDEMAR LEANDRO FURMIGA** – Vice-Prefeito, para empreender viagem a cidade de Palmas-TO, para participar da Cerimônia de Posse do Governador do Estado do Tocantins.

Devendo sair às 18:00hs do dia **31/01/2023** e com hora prevista para chegada as 14:00hs do dia **02/02/2023**, com direito a percepção de 2 (duas) diárias no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo-se um total de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ananás/TO, 30 de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal